

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora TUANE DE OLIVEIRA COSTA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101827, para exercer a função gratificada FG-01, a partir de 04-05-2026.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1323424**PORTARIA Nº 46.062, DE 08 DE MAIO DE 2026.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a Lei nº 11.213, de 14/10/2025,
CONSIDERANDO o Memorando nº 36/2026-DILP, protocolizado sob o Expediente nº 007980/2026,
R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor DALTON SANTIAGO DA SILVA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101754, para exercer a função gratificada FG-01, a partir de 04-05-2026.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1323425**PORTARIA Nº 46.063, DE 08 DE MAIO DE 2026.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a Lei nº 11.213, de 14/10/2025,
CONSIDERANDO o Memorando nº 36/2026-DILP, protocolizado sob o Expediente nº 007980/2026,
R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor DIEGO RAMIRO MELO MONTEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101755, para exercer a função gratificada FG-01, a partir de 04-05-2026.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1323426**PORTARIA Nº 46.047, DE 07 DE MAIO DE 2026.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a Lei nº 11.213, de 14/10/2025,
CONSIDERANDO o Memorando nº 11/2026- SEGECEX, protocolizado sob o Expediente nº 007977/2026,
R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ANTONIO LEMOS DA SILVA NETO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101830, para exercer a função gratificada FG-01, a partir de 04-05-2026.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1323419**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos da competência delegada pela PORTARIA Nº 43.322 de 03 de fevereiro de 2025, com fundamento no artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, resolve:

ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº. 07/2026 – SRP, em favor das seguintes empresas:

- **Lote 01:** R&L INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 302.648/0001-76, no valor final de R\$182.375,78 (Cento e oitenta e dois mil trezentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos);
- **Lote 02:** FRACASSADO;

HOMOLOGAR os procedimentos e o resultado deste certame, destinado à aquisição eventual e futura de persianas tipo tela solar, incluindo o fornecimento e instalação, nos moldes rolo e de correr, para os setores do TCE/PA, por meio de Registro de Preços, conforme descrições, especificações, condições e quantidades constantes no Edital e seus anexos.
Belém, 07 de maio de 2026.

Maria de Lourdes Carneiro Lobato
Secretária de Administração do TCE-PA

Protocolo: 1323289**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 45.903, DE 08 DE MAIO DE 2026.**

A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, delegadas pela PORTARIA Nº 43.322, de 03 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO o memorando nº 25/2026 da UR1-SANTARÉM, protocolizado sob o expediente nº 008610/2026,
R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor ANTONIO CARLOS SALES FERREIRA JUNIOR, matrícula nº 0101070, Diretor Regional de Representação, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
Exercício financeiro: 2026.
Valor do Suprimento: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Naturezas das despesas:
Material de Consumo (339030) – R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Outros Serviços de Terceiros – P. Física (339036) – R\$.2.000,00 (dois mil reais)
Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (339039) – R\$.2.000,00 (dois mil reais)
Programa de Trabalho: 01.122.1529.6267- Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 90 (noventa) dias, a contar do segundo dia útil subsequente à data de emissão da ordem bancária (Art.18 – Parágrafo único - Resolução nº 19.669)

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do período de aplicação (Art. 22 - Resolução nº 19.669)

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 08 de maio de 2026.

Maria de Lourdes Carneiro Lobato
Secretária de Administração

Protocolo: 1323452**MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 0383/2026-MP/SUB-TA**

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizarem os devidos instrumentos, conforme quadro:

CONTRATO

| Nº | ANO | UNIDADE | CONTRATADO | FISCAL | INÍCIO | FIM* |
|-----------------|------|--|---|--|------------|---------------|
| 1123534210-CUSD | 2026 | Departamento de Obras e Manutenção - DOM | EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. | Floriano Kenji Yokoyama (Titular); Jethro Vidigal Ferry (Suplente) | 05/05/2026 | Indeterminado |

* É possível que a data final de vigência dos instrumentos contratuais, seja alterada posteriormente a data desta portaria mediante termo aditivo.
II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos instrumentos supramencionados, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.**

Belém/PA, 05 de maio de 2026.

NILTON GURJAO DAS CHAGAS

Subprocurador-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

Protocolo: 1323368**PORTARIA Nº 0382/2026-MP/SUB-TA**

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizarem os devidos instrumentos, conforme quadro:

CONTRATO

| Nº | ANO | UNIDADE | CONTRATADO | FISCAL | INÍCIO | FIM* |
|-----------------|------|--|---|--|------------|---------------|
| 1123534210-CCER | 2026 | Departamento de Obras e Manutenção - DOM | EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. | Floriano Kenji Yokoyama (Titular); Jethro Vidigal Ferry (Suplente) | 05/05/2026 | Indeterminado |

* É possível que a data final de vigência dos instrumentos contratuais, seja alterada posteriormente a data desta portaria mediante termo aditivo.
II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos instrumentos supramencionados, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.**

Belém/PA, 05 de maio de 2026.

NILTON GURJAO DAS CHAGAS

Subprocurador-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

Protocolo: 1323366**PORTARIA Nº 0385/2026-MP/SUB-TA**

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizarem os devidos instrumentos, conforme quadro: